

RELATÓRIO DE
**TRANSPARÊNCIA
FISCAL**

// DATA BASE: 2Q2025 // EDIÇÃO 18

SECRETARIA DA
FAZENDA



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

O RTF

▶ O que é?

Publicação quadrimestral da Sefaz RS, com análise das receitas e despesas da administração fiscal e dos principais passivos e contingências.

▶ Objetivo:

Ampliar a transparência na gestão financeira dos recursos públicos, desde o seu ingresso nos cofres do Tesouro até a sua aplicação.

▶ Dados utilizados:

- Fonte: Cage, Receita Estadual e Tesouro do Estado
- Dados consolidados da Administração Direta, autarquias e fundaç
- **Valores nominais**, exceto quando expressamente qualificado



Critérios de apuração dos dados

▶ Exclusões de receitas e despesas

- Transferências de ICMS e IPVA aos municípios. Transferências ao FUNDEB.
- Receitas e despesas intraorçamentárias, pois são repasses entre entidades do próprio Governo (exemplo: do Tesouro para o IPE)
- Despesas pelo critério liquidado.

▶ Objetivo:

Apresentar os recursos efetivamente captados da sociedade e que estão disponíveis para os dispêndios do Estado, evitando duplas contagens de receitas e despesas que inflam os números totais do orçamento.

▶ Valores:

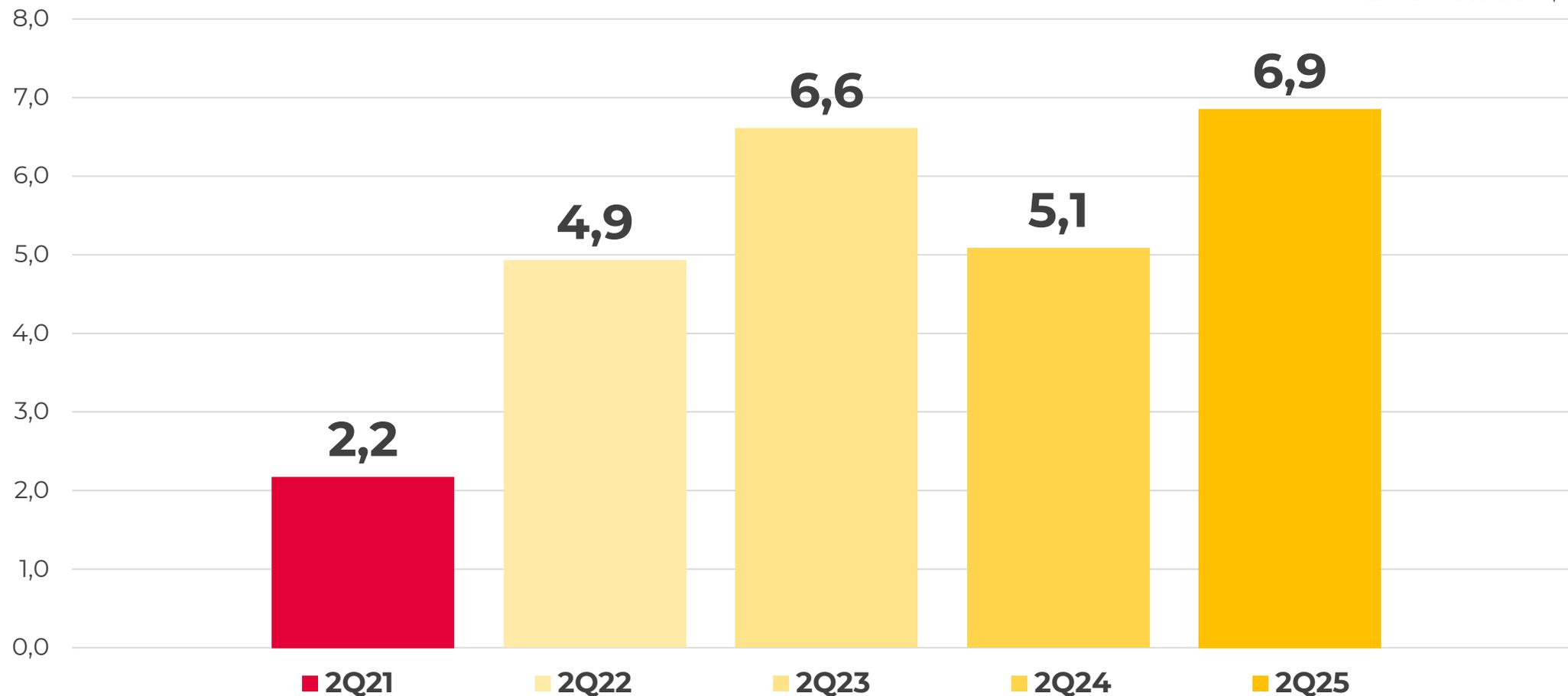
- Excluídas receitas intraorçamentárias: R\$ 10,8 bilhões (2Q25) e R\$ 11,2 bilhões (2Q24)
- Excluídas despesas intraorçamentárias: R\$ 11,3 bilhões (2Q25) e R\$ 10,9 bilhões (2Q24)

PRINCIPAIS RESULTADOS DO 2Q25 E SÉRIE HISTÓRICA

O
futuro
nos
vine.

Resultado orçamentário

Em bilhões de R\$



Nota: Resultado Orçamentário Efetivo, sem operações intraorçamentárias (dupla contagem contábil).

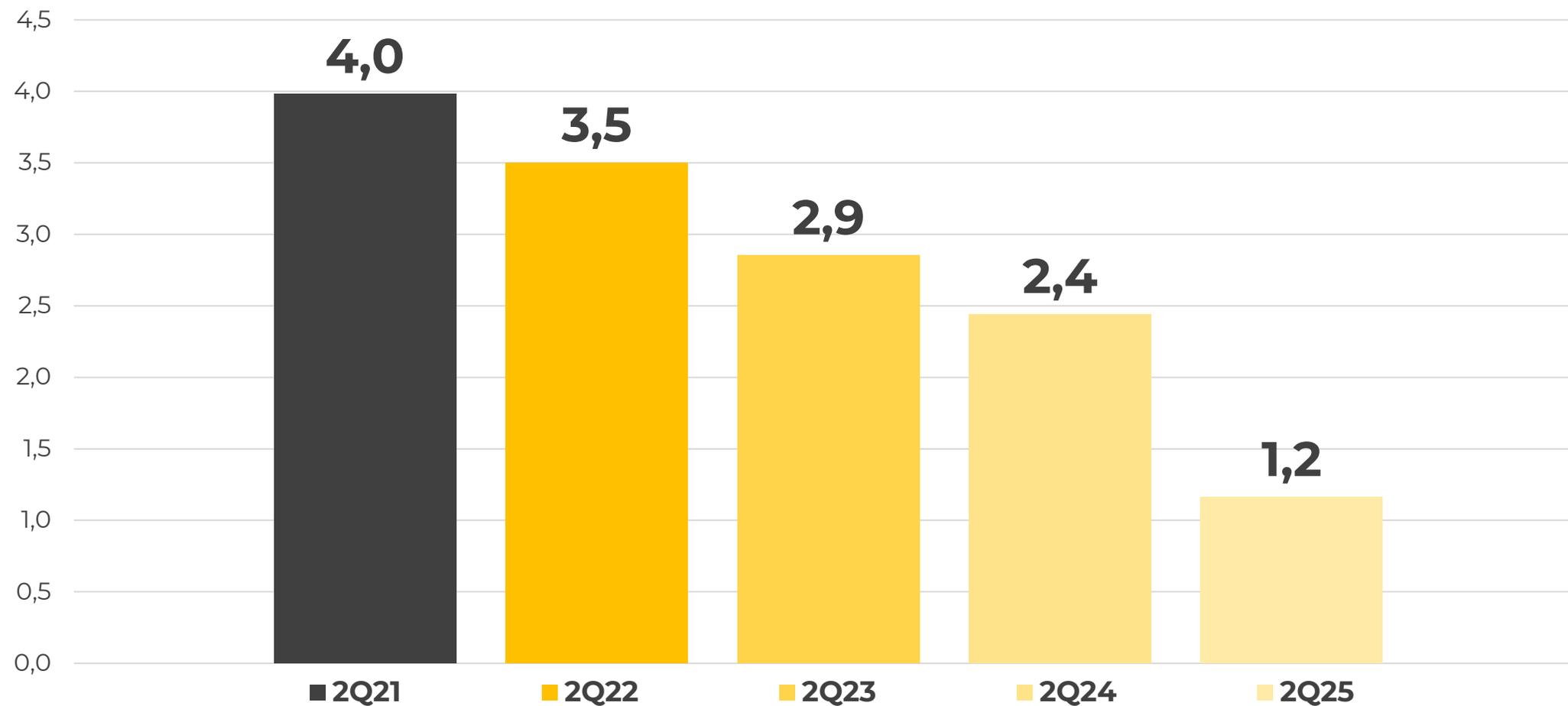
Resultado orçamentário 2Q25 ajustado

| Detalhamento (R\$ milhões) | | |
|--|---------------|---|
| RESULTADO ORÇAMENTÁRIO PUBLICADO | 6.733 | |
| (-) Serviço da Dívida não Executado (RRF) | -1.938 | ▶ Efeito “ Financiamento pela União ” RRF |
| (-) Serviço da Dívida não Executado (Repassado ao Funrigs) | -2.748 | ▶ Efeito “ Funrigs ” pelo não pagamento da Dívida e aplicação vinculada à calamidade |
| (=) Resultado Orçamentário Ajustado Dívida | 2.047 | |
| (-) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS | -2.061 | |
| Pró-Sustentabilidade - BID | -1.101 | ▶ Efeito Receitas Extraordinárias |
| Refaz Reconstrução | -959 | |
| RESULTADO ORÇAMENTÁRIO AJUSTADO | -14 | ▶ Sem RRF e receitas extraordinárias |

Nota: O valor de R\$ 2,7 bilhões, transferido ao FUNRIGS, foi calculado com os encargos originais. Já o valor transferido ao saldo devedor (estoque da dívida com a União), foi de R\$ **1,7 bilhão**, pois a atualização monetária foi limitada ao IPCA, conforme LC 206..

Resultado primário

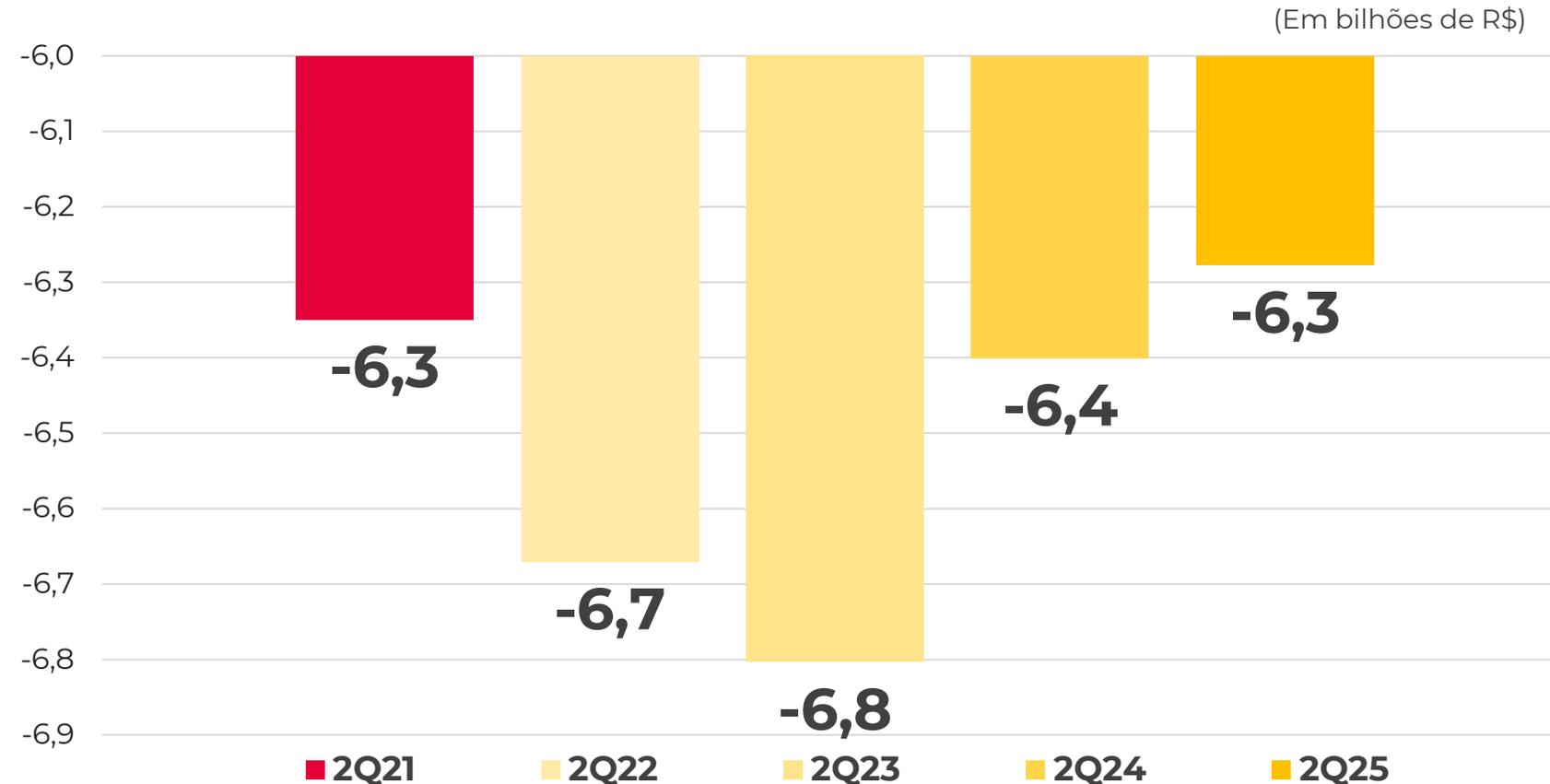
Em bilhões de R\$



Nota: Resultado Primário (critério caixa). A partir do 2Q23, sem RPPS.

Resultado previdenciário

(Fundo Financeiro)

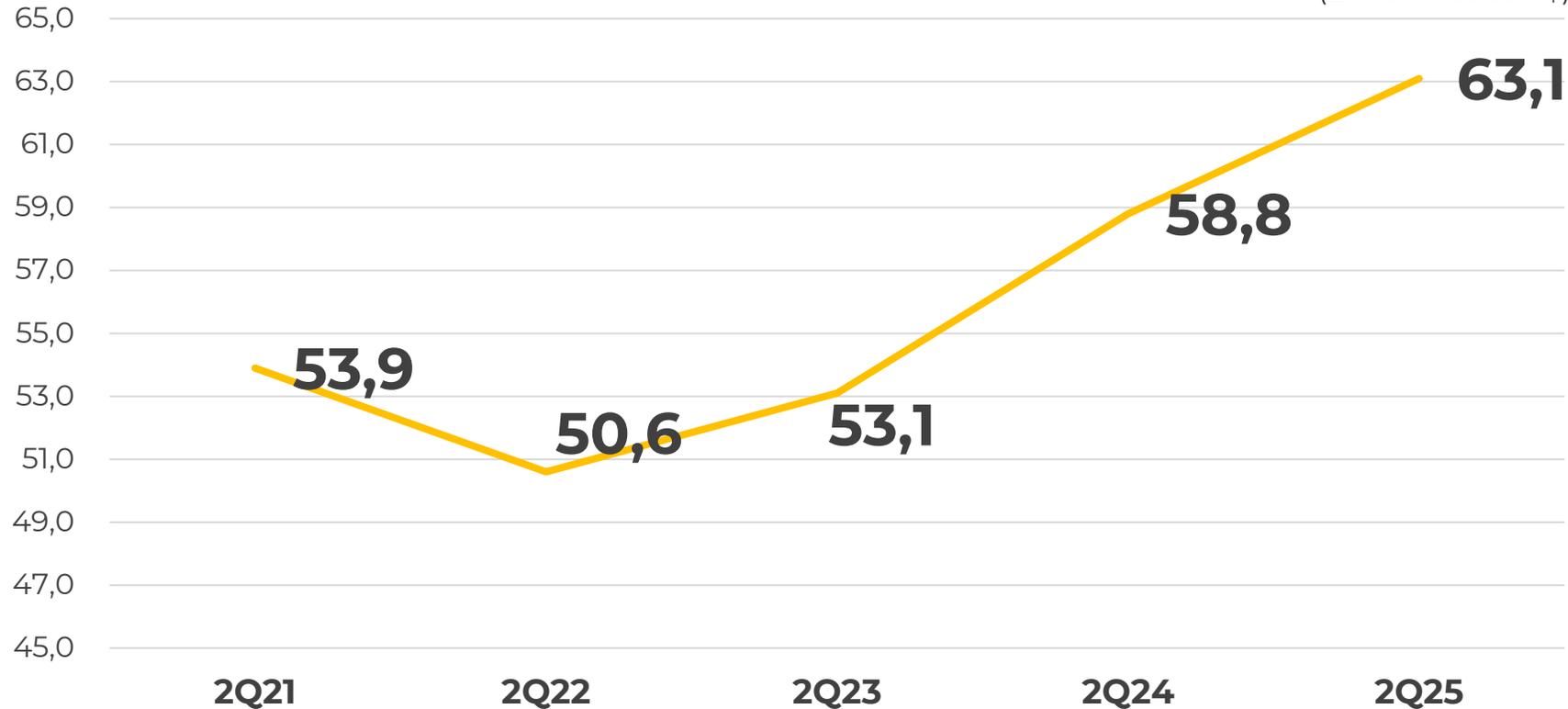


Estabilização do déficit é consequência da reforma da previdência.

Nota: não inclui as despesas administrativas.

Receita Corrente Líquida

(Em bilhões de R\$)



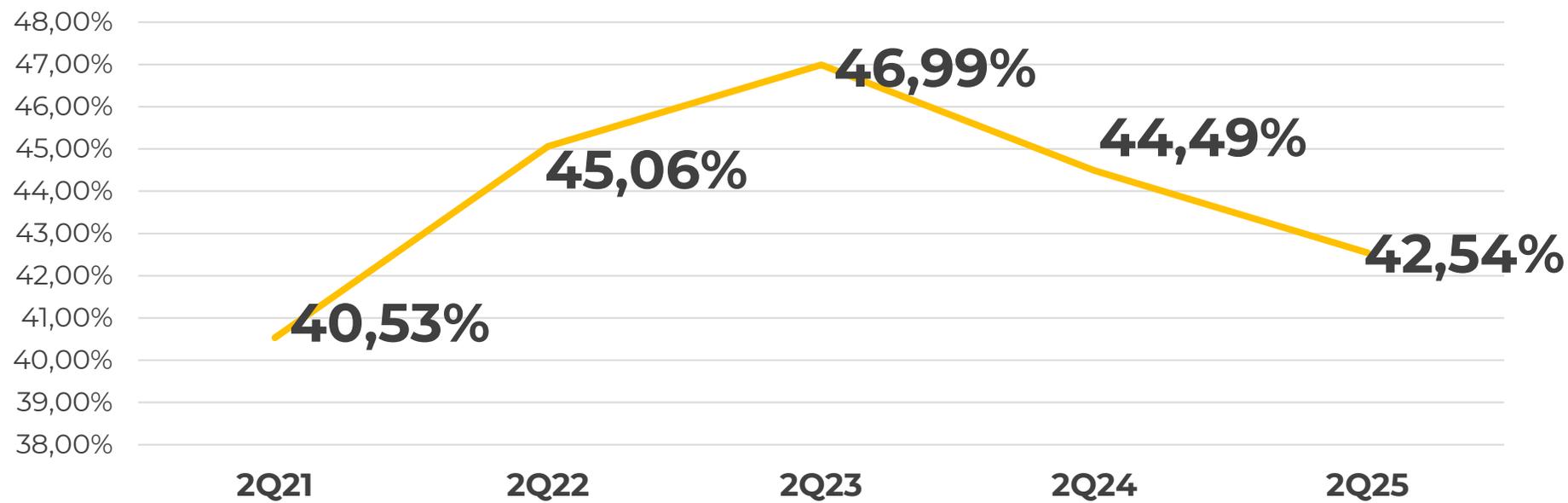
RCL 2Q25 (últimos 12 meses) de R\$ 63,1 bilhões

Aumento de 7% decorre principalmente do crescimento da receita tributária líquida e da receitas de rendimentos de depósitos bancários, especialmente de valores acumulados de exercícios anteriores do SIAC



RCL é a referência para aplicação dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Despesa de pessoal



Conversão completa ao critério federal em 2022

Crescimento da despesa de pessoal 3,0% e RCL cresceu 7,4%

PODER EXECUTIVO

42,54%

Abaixo do limite prudencial (46,55%)

TODOS OS PODERES

50,78%

Abaixo do limite prudencial (57,0%)

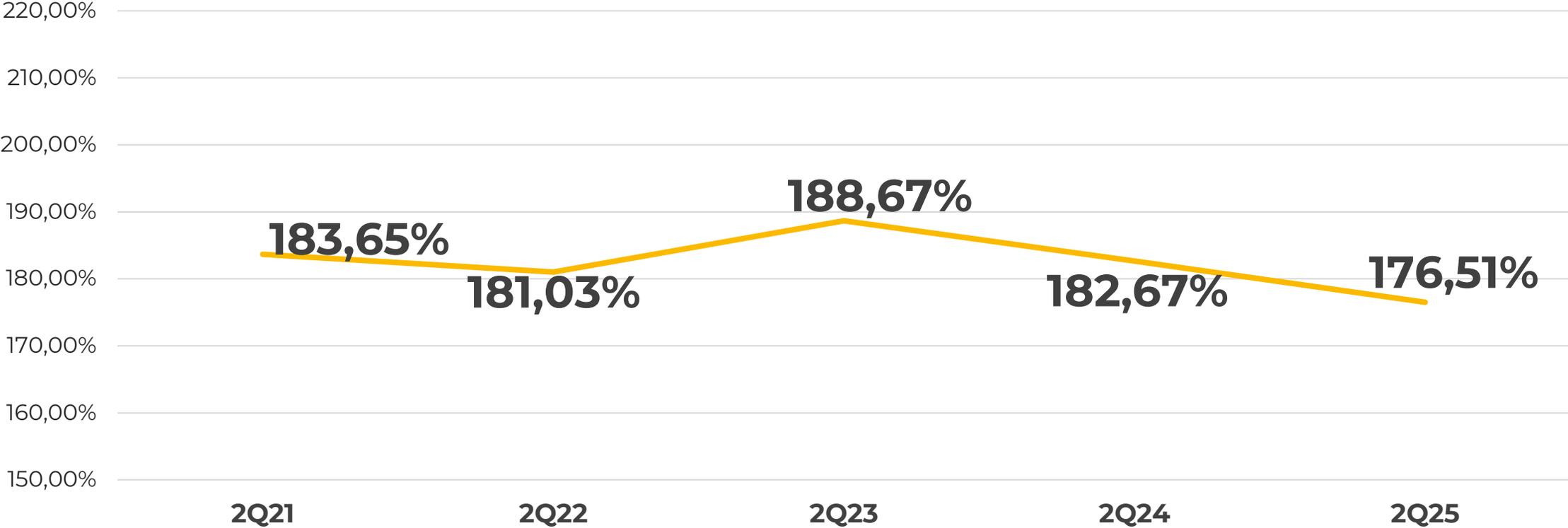
PODER EXECUTIVO: LRF ESTADUAL

44,55%

Média 36 meses

OBS: a partir de jan-21 os indicadores passaram a incluir os pensionistas e o IRRF, conforme LC 178 e EC 109. A partir de jan-22, inclusão das despesas com auxílio bolsa de estudos, Abono Permanência EC 41/03 – RPPS, Gratificação de Direção e dedução das perdas com FUNDEB na RCL.

Dívida Consolidada Líquida (DCL)



Indicador de dívida LRF continua abaixo de 200%

CALAMIDADE CLIMÁTICA 2024

O
futuro
nos
vine.

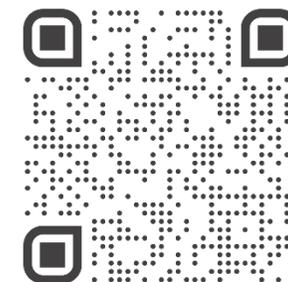
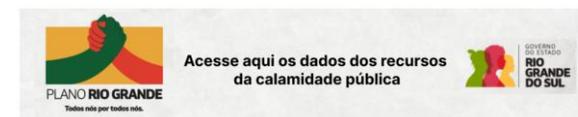
Despesas calamidade climática desde 2024

| VALORES EMPENHADOS EM 2024 E 2025 | FONTE FUNRIGS | OUTRAS FONTES | TOTAL |
|---|---------------|---------------|--------------|
| Despesas Correntes | 1.427 | 1.075 | 2.501 |
| Aperfeiçoamento do planejamento e mobilidade urbana | 414 | 34 | 449 |
| Atuação da Defesa Civil Estadual | 4 | 316 | 320 |
| Auxílio Emergencial RS – Sedes | 140 | 118 | 258 |
| Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar | 0 | 168 | 168 |
| Desassoreamento, Obras de Macro Drenagem e Recuperação de Estradas Vicinais | 126 | 21 | 148 |
| Produção de ações habitacionais | 113 | 0 | 113 |
| Outros | 629 | 418 | 1.046 |
| Despesas de Capital | 4.279 | 719 | 4.999 |
| Restauração e manutenção de malha rodoviária - Crema | 1.234 | 17 | 1.250 |
| Aumento de capital em Vinculada-portos RS | 731 | 0 | 731 |
| Restauração e recuperação de rodovias – Funrigs | 685 | 0 | 685 |
| Conservação de rodovias | 171 | 218 | 389 |
| Qualificação das instalações e serviços da Brigada Militar | 332 | 0 | 332 |
| Produção de ações habitacionais | 198 | 1 | 200 |
| Outros | 928 | 484 | 1.412 |
| TOTAL | 5.706 | 1.794 | 7.500 |

Despesa empenhada desde 2024

R\$ 7,5 bilhões

- Funrigs – R\$ 5,7 bilhões
- Outras fontes – R\$ 1,8 bilhão



Calamidade climática 2024

R\$ milhões

| FUNRIGS | |
|--|--------------|
| Recursos Recebidos | 5.100 |
| Postergação da Dívida com a União | 4.656 |
| Transferência Fundo de Reforma do Estado | 100 |
| Rendimentos | 122 |
| Anulação de restos | 205 |
| Restituições recebidas | 18 |
| Despesas empenhadas | 5.706 |
| Saldo de Recurso Disponível | -606 |



As despesas são superiores às receitas, pois o empenho representa a autorização orçamentária para realização da despesa e até a efetiva prestação dos serviços e pagamento aos fornecedores, novos ingressos ocorrerão no fundo.

R\$ 4,7 bilhões

O Estado deixou de pagar da dívida com a União (LC 206/2024) e os recursos passam a compor o Fundo do Plano Rio Grande (Funrigs).

R\$ 100 milhões

Transferidos ao Funrigs do Fundo de Reforma do Estado

R\$ 5,7 bilhões

Do Funrigs empenhados, valor está superior ao disponibilizado ao Funrigs pelo fluxo da despesa

RECEITAS 2Q25

O
futuro
nos
une.

Receita total efetiva

Valores em R\$ milhões

| | 2Q25 | 2Q24 | Δ R\$ | Δ % |
|--|---------------|---------------|--------------|-----------|
| RECEITAS CORRENTES (exceto intraorçamentárias) | 44.122 | 40.936 | 3.186 | 8% |
| RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA | 28.115 | 25.665 | 2.450 | 10% |
| CONTRIBUIÇÕES | 3.987 | 3.789 | 198 | 5% |
| RECEITA PATRIMONIAL | 2.038 | 1.174 | 864 | 74% |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES LÍQUIDAS | 8.587 | 8.717 | -129 | -1% |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 1.395 | 1.592 | -197 | -12% |
| RECEITAS DE CAPITAL | 1.252 | 578 | 673 | 116% |
| RECEITAS TOTAIS EFETIVAS | 45.374 | 41.515 | 3.859 | 9% |

- **Receita Bruta de ICMS** de R\$ 35,6 bilhões corresponde a um aumento nominal de R\$ 2,8 bilhões vs 2Q24.
- **Receita Patrimonial:** aumento pelo reconhecimento orçamentário de rendimentos do SIAC desse exercício e de exercícios anteriores pelo executivo e demais poderes.
- **Receitas de Contribuições:** aumentos acompanham a variação da despesa de pessoal.
- **Receita de Capital:** aumento de receitas de operações de crédito (Pró Sustentabilidade R\$ 1,1 bi 2Q25 X R\$ 401 mi 2Q24).

ICMS

Em bilhões de R\$

| Janeiro a agosto | Arrecadação Nominal do ICMS | Arrecadação do ICMS atualizada pelo IPCA | Arrecadação Nominal do ICMS (sem REFAZ 2025) | Arrecadação do ICMS atualizada pelo IPCA (sem REFAZ 2025) |
|------------------|-----------------------------|--|--|---|
| 2021 | 29,4 | 37,6 | 29,4 | 37,6 |
| 2022 | 29,5 | 34,1 | 29,5 | 34,1 |
| 2023 | 28,7 | 31,7 | 28,7 | 31,7 |
| 2024 | 32,8 | 34,8 | 32,8 | 34,8 |
| 2025 | 35,5 | 35,8 | 33,9 | 34,2 |

Quando desconsiderada a Receita Extraordinária do Refaz Reconstrução, o valor arrecadado no 2Q25, corrigido pelo IPCA, é inferior 2Q24 e ao 2Q21, portanto os impactos das LCs 192 e 194/2022 ainda não foram recuperados.

DESPESAS 2Q25

O
futuro
nos
define.

Despesa total efetiva

R\$ milhões

| | 2Q25 | 2Q24 | Δ R\$ | Δ % |
|---------------------------------|---------------|---------------|--------------|-------------|
| DESPESAS CORRENTES | 37.214 | 35.617 | 1.597 | 4% |
| Pessoal e Encargos | 25.485 | 23.649 | 1.835 | 8% |
| Dívida (Juros e Encargos) | 115 | 837 | -721 | -86% |
| Outras Despesas Correntes | 11.614 | 11.131 | 483 | 4% |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.305 | 382 | 923 | 242% |
| Amortizações de Dívida | 35 | 368 | -333 | -91% |
| Investimentos | 1.048 | 433 | 615 | 142% |
| Inversões Financeiras | 222 | 12 | 210 | 1777% |
| DESPESAS TOTAIS EFETIVAS | 38.519 | 36.429 | 2.089 | 6% |

- **Despesas de Pessoal:** pessoal ativo (+ R\$ 625 milhões) e sentenças judiciais (+ R\$ 1,1 bilhão). O aumento de ativos tem origem principalmente na reestruturação de carreiras aprovadas em 2024 e com vigência a partir de janeiro/2025. Já o aumento das sentenças judiciais está concentrado em pagamentos de precatórios (R\$ 1,9 bilhão).
- **Precatórios:** R\$ 2 bilhões em 2Q2025 x R\$ 804 milhões em 2Q2024..
- **Juros e Encargos e Amortização da Dívida:** queda pela suspensão de pagamentos da dívida a partir de junho/24, conforme previsto pela LC 206/2024.
- **Despesas de Capital:** investimentos concentrados na recuperação e resiliência decorrentes da calamidade climática.

DÍVIDA, CONTINGÊNCIAS E PASSIVOS

O
futuro
nos
define.

Dívida Consolidada

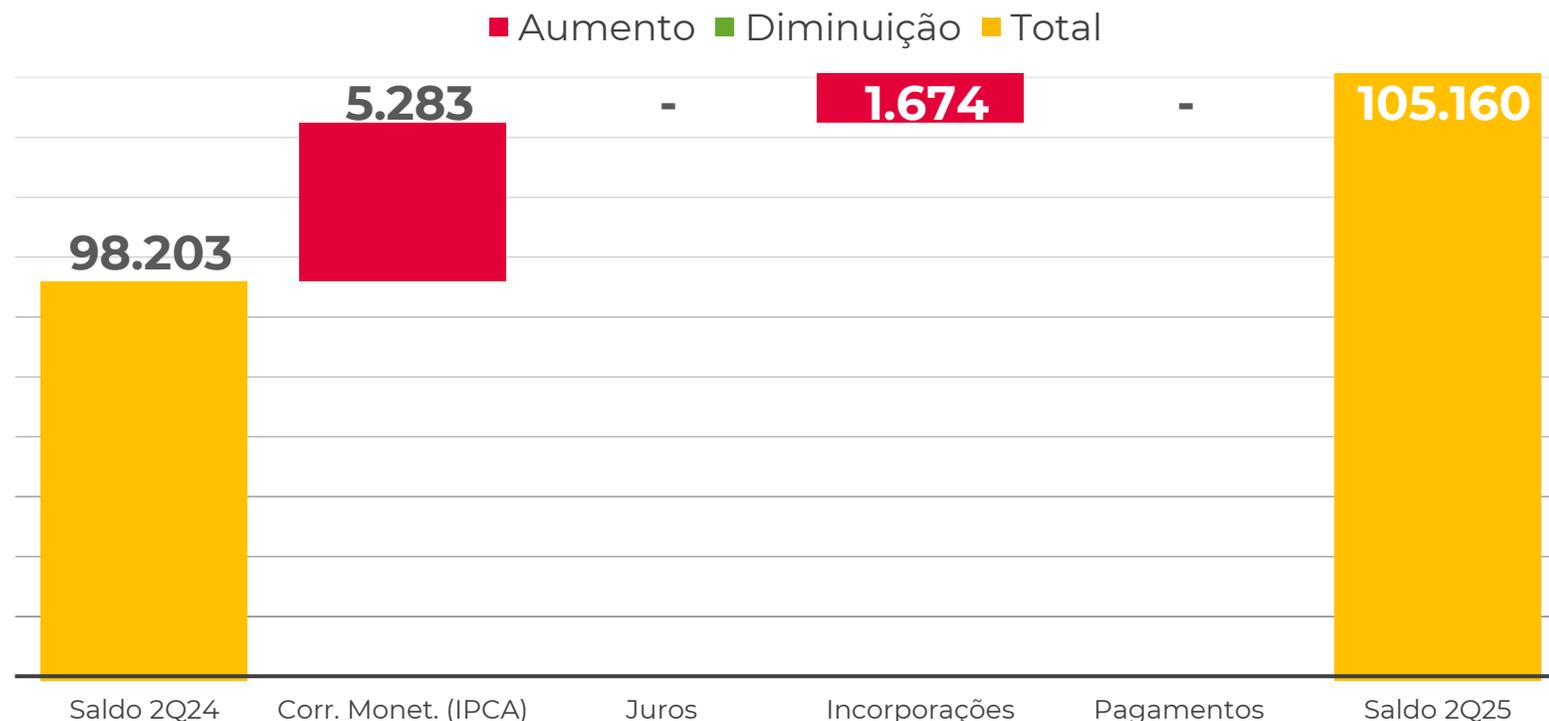
| | 2Q25 | % sobre o total | 2Q24 | % sobre o total |
|---------------------------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|
| INTERNAS | 106.378 | 80% | 99.548 | 79% |
| UNIÃO | 105.160 | 79% | 98.203 | 78% |
| BNDES | 591 | 0% | 613 | 0% |
| BANCO BRASIL E CEF | 191 | 0% | 306 | 0% |
| RFB | 278 | 0% | 257 | 0% |
| DMAE POA | 158 | 0% | 170 | 0% |
| EXTERNAS | 10.060 | 8% | 9.596 | 8% |
| BIRD | 6.115 | 5% | 7.205 | 6% |
| BID | 3.945 | 3% | 2.391 | 2% |
| TOTAL DÍVIDA CONTRATUAL | 116.439 | 88% | 109.144 | 87% |
| PRECATÓRIOS | 16.569 | 12% | 16.255 | 13% |
| TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA | 133.008 | 100% | 125.399 | 100% |

Dívida com a União 2Q25 X 2Q24

Saldo da Dívida Consolidada 2Q25 aumentou 7,1% em relação a 2Q24, principalmente em função do aumento da Dívida com a União decorrente do:

- Aumento de R\$ 5,3 bilhões pelo IPCA do período
- Aumento de R\$ 1,7 bilhões em função do juros e incorporações previstas no RRF
- Não houve juros e pagamentos no período em decorrência da LC 206/2024

Dívida com a União



- **IMPACTO DA LC 206/2024:** O acréscimo ao saldo devedor resultante da correção monetária no período foi de R\$ 5,3 bilhões e de R\$ 5,9 bilhões desde a LC 206, resultante da aplicação do IPCA, indexador vigente durante o período da suspensão do pagamento da dívida. Caso fossem mantidos os encargos originais, o que acréscimo seria de R\$ **13,4** bilhões, o que evidencia uma redução efetiva de R\$ **7,4** bilhões no estoque da dívida com a União desde a vigência da LC 206.

No mês de **junho**, a **Secretaria da Fazenda** do Estado **enviou ofício ao Ministério da Fazenda informando a intenção do Estado em aderir ao Propag** e listando alguns ativos que poderiam ser considerados para amortização da dívida

Dívida com a União - Propag

ALTERNATIVAS ATUAIS QUE CONDICIONAM A TAXA DE JUROS A SER APLICADA NO PROPAG:

| JUROS REAIS | AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA | INVESTIMENTOS (no próprio Estado) | APORTE FUNDO DE EQUALIZAÇÃO |
|-------------|----------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| 0% | 20% | 1% | 1% |
| | 10% | 1,5% | 1,5% |
| | - | 2% | 2% |
| 1% | 20% | - | 1% |
| | 10% | 0,5% | 1,5% |
| | - | 1% | 2% |
| 2% | 10% | - | 1% |
| | - | 0,5% | 1,5% |

SIAC

→ No dia 23 de setembro foi provado o Projeto de Lei Complementar nº 279/2025, que impede a criação de novos passivos com o caixa único

Outros Passivos



DEPÓSITOS JUDICIAIS: total utilizado de R\$ 10,4 bilhões, sendo R\$ 9,9 bilhões referentes ao estoque de terceiros. Recursos utilizados dos depósitos de terceiros é de 63%, sendo que a Constituição Federal prevê o máximo de 30%. **O Estado tem buscado a adequação por meio de pagamentos anuais e a suspensão de novos saques.**



DÍVIDAS DO CAIXA ÚNICO: passivo **zerado**, sendo que o passivo era de R\$ 9,9 bilhões em dezembro de 2019.

Emenda Constitucional 136/2025

- O Estado terá que destinar entre 1,5% e 2,0% da RCL para o pagamento de precatórios a partir de 2026
- Atualmente, destina 1,75% da RCL
- Correção monetária e juros: passa a ser usada correção pelo IPCA + juros de 2% ao ano, com limitação pela taxa Selic

Alteração nas regras para os Precatórios

- Os entes federativos terão 'limites percentuais' fixos, em função do estoque de precatórios em mora (isto é, os precatórios atrasados), em proporção à sua Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício anterior.

| Estoque (precatórios atrasados) em % da RCL | Percentual de RCL |
|---|-------------------|
| até 15% | 1,0% |
| entre >15% e ≤25% | 1,5% |
| >25% até ≤35% | 2,0% |
| >35% até ≤45% | 2,5% |
| >45% até ≤55% | 3,0% |
| >55% até ≤65% | 3,5% |
| >65% até ≤75% | 4,0% |
| >75% até ≤85% | 4,5% |
| >85% | 5,0% |

Projeções – Plano de Recuperação Fiscal – abril/2025

R\$ milhões

| Projeções Atualização PRF RS | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|
| Receitas Primárias (sem RPPS) | 79.678 | 85.418 | 88.664 | 93.317 | 98.529 | 104.094 | 110.038 |
| Despesas Primárias (sem RPPS) | 87.599 | 86.207 | 85.765 | 88.031 | 91.826 | 91.808 | 95.262 |
| Resultado Primário para fins de metas RRF | 3.884 | 6.814 | 10.203 | 9.954 | 12.065 | 14.380 | 16.918 |
| Resultado primário para fins de apuração do equilíbrio RRF | -4.618 | 3.778 | 6.697 | 5.844 | 7.281 | 12.881 | 15.388 |
| Serviço da dívida por competência | 6.233 | 6.777 | 8.471 | 9.917 | 10.075 | 10.346 | 10.311 |
| Fluxo de Caixa | -2.424 | -37 | 6 | -905 | -491 | 4.284 | 6.274 |

Período de 2025 A 2027

→ Volume mais alto de despesas primárias em decorrência da destinação das parcelas da dívida com a União suspensas nos termos da LC 206 ao FUNRIGS para gastos relacionados ao enfrentamento da calamidade pública e pagamento de precatórios com recurso de operação de crédito.

Período de 2025 a 2029

→ Os resultados negativos indicam o comprometimento da disponibilidade de recursos em caixa, oriundos de superávits de exercícios anteriores.

Relatório de Transparência Fiscal

ACESSE NA ÍNTEGRA



Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul

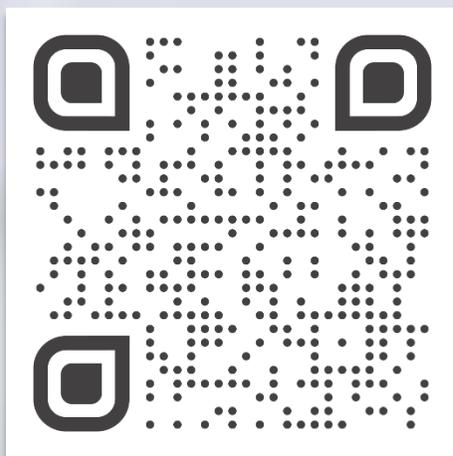


MAIS INFORMAÇÕES

ACESSE OS RELATÓRIOS

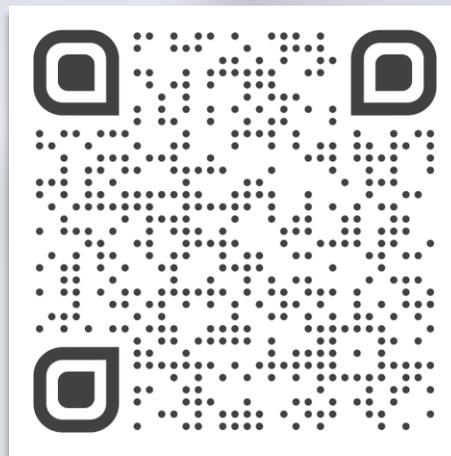


Portal da Dívida Pública



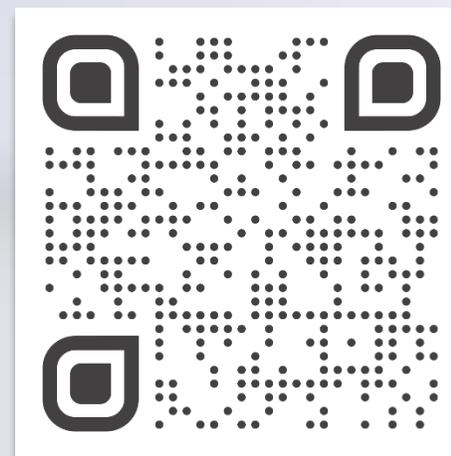
Tesouro do Estado

RS Contábil



Cage – Contadoria e
Auditoria Geral do Estado

Receita Dados



Receita Estadual

Obrigado!

 /sefazrs  @sefaz_rs

SECRETARIA DA
FAZENDA



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**